



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 28 de agosto de 2015

I

Série

Número 131

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 150/2015

Redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 121/2015, de 29 de junho, referentes à empreitada de “Consolidação dos Taludes Sobranceiros à ER 222 nos sítios das Voltinhas e da Rateira – Ponta do Sol”.

Portaria n.º 151/2015

Redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 122/2015, de 29 de junho, referentes à empreitada de “Estabilização de Taludes e Reconstrução de Muros da ER 107 – Romeiras/Lapa”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Portaria n.º 150/2015

de 28 de agosto

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

1.º - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 121/2015, de 29 de junho e publicada no Jornal Oficial n.º 108, I Série, de 22 de julho de 2015, referentes à empreitada “Consolidação dos Taludes Sobranceiros à ER 222 nos sítios das Voltinhas e da Rateira - Ponta do Sol”, que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2015 € 1.594.575,00
Ano económico de 2016 € 1.052.825,00

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2015 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 04, Subdivisão 01, Projeto 50321, Fonte de Financiamento 171, Código de Classificação Económica 07.01.04.00.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2015.

3.º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 25 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Portaria n.º 151/2015

de 28 de agosto

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

1.º - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 122/2015, de 29 de junho e publicada no Jornal Oficial n.º 108, I Série, de 22 de julho de 2015, referentes à empreitada “Estabilização de Taludes e Reconstrução de Muros da ER 107 - Romeiras/Lapa”, que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2015 € 3.962.999,57
Ano económico de 2016 € 1.636.800,82

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2015 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 04, Subdivisão 01, Projeto 50994, Fonte de Financiamento 171, Código de Classificação Económica 07.01.04.00.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2015.

3.º - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 25 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)